

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 29Mar19 NUMERO: 2019NE800266 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 27630036/0001-05 - BRUNO BENETTI MONTEIRO 08905453678
ENDERECO : FANNY DE CARVALHO PRATA 940 JARDIM SAO PAULO
MUNICIPIO : 5035 - POCOS DE CALDAS UF: MG CEP: 37704-001

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRODUÇÃO DE VIDEODOCUMENTÁRIO INSTITUCIONAL DA UNIFAL-MG PROC ORIGEM: 2019DI00029

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339039 152257 MDB28N0150N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087002773201931
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 11.600,00
ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 29Mar19 NUMERO: 2019NE800266 PROCESSO: 23087002773201931
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 27630036/0001-05 - BRUNO BENETTI MONTEIRO 08905453678
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 59 -SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOT
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 11.600,00
VALOR DO SEQ. : 11.600,00

AUDIOVISUAL - REPRODUCAO / EDICAO
000019658

Contratação de serviços de produção de 01 videodocumentário e institucional, p
ara atender à solicitação da Jornalista Ana Carolina Araújo da Diretoria de Co
municação Social da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de d
escumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/9
3, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percen
tual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o v
alor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (q
uinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços carac
terizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por c
ento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de par
ticipação em licitação com a Administração.

T O T A L : 11.600,00

PDCI

PROF. SANDRO A. CERVEIRA
ORDENADOR

ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO